



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 51, de 13 de maio de 2013.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 33, de 21 de março de 2013 que Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP – Edital nº. 10/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

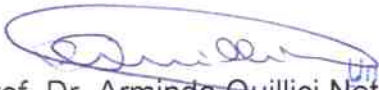
CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 33, de 21 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 33, de 21 de março de 2013, nos seguintes termos:

- onde se lê: Prof. Dr. Lauro Osiro – UFTM, leia-se: Prof^a. Ma. Alessandra Aparecida Franco – FTM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 33, de 21 de março de 2013.


Prof. Dr. Armando Quilici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armando Quilici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº. 1375/2010